

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA N° 06/2026

Ao segundo dia do mês de março de dois mil vinte e seis (**02/03/2026**), as 20h:15m., foi realizada a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná. O Presidente **EDUARDO BONO DA SILVA** declarou a sessão aberta sob a proteção de Deus, convidando o vereador José Luiz dos Santos para a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e a recitação de um Pai Nosso. A verificação de quórum registrou a presença dos vereadores: Eduardo Bono Da Silva, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira Do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço Da Silva, José Luiz Dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José Da Silva e Sergio Rodrigues.

EXPEDIENTE Foram lidos os **PROJETO DE LEI N° 26/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza crédito adicional suplementar de até R\$ 25.000,00 para dotações orçamentárias, utilizando anulação de dotações como recurso; **PROJETO DE LEI N° 27/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que anexa a Resolução nº 3/2025 do COMAFEM, alterando o contrato de consórcio público; **PROJETO DE LEI N° 01/2026**, de autoria da Câmara Municipal, que institui a política municipal de controle populacional de animais domésticos, definindo princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes; **PROJETO DE LEI N° 28/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza crédito especial na importância de até 522.151,94 (quinhentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos); **PROJETO DE LEI N° 29/2026** de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); **PROJETO DE LEI N° 30/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza crédito especial na importância de até 14.382,30 (catorze mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). **A INDICAÇÃO N° 01/2026** de autoria dos Vereadores Eduardo Bono da Silva e Edyelson da Silva Cano, a qual, solicita a construção e instalação de pontos de ônibus com cobertura e assentos destinados aos universitários e pacientes que utilizam transporte para atendimento de saúde em municípios vizinhos. O **Ofício nº 05/2026**, do Prefeito Eliel dos Santos Correia, encaminhou projetos de lei e solicitou uma reunião extraordinária. **ORDEM DO DIA** realizada a leitura de todos os itens constantes em pauta, a Ata nº 05/2026, referente à Sessão Ordinária, no dia 23 de fevereiro de 2026, foi dispensada de leitura, mediante solicitação verbal do Vereador Edyelson da Silva Cano, sendo posteriormente submetidas à apreciação e aprovadas por unanimidade por todos os Vereadores presentes. Prosseguindo os trabalhos, foram apresentadas para apreciação os Projetos de Lei nº 26/2026, nº 27/2026 e nº 01/2026, colocados em primeira votação e aprovados por unanimidade, sem discussões adicionais, foram aprovados, também por unanimidade, os Projetos de Lei nº 28/2026 (crédito especial de R\$ 522.151,94), os Projetos de Lei nº 29/2026 (crédito adicional suplementar de R\$ 65 mil) e os Projetos de Lei nº 30/2026 (crédito especial de R\$ 14.382,30). A Indicação nº 1/2026 foi aprovada em votação única.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O **Vereador Sergio Rodrigues** cobrou melhorias na limpeza do cemitério e do clube de laço, criticando a falta de manutenção e a necessidade de cobrança pública para a execução de serviços básicos. O **Vereador João Lourenço da Silva** informou sobre a perfuração do poço artesiano na Vila Rural e a futura instalação de placas de rua, destacando a burocracia e a dificuldade em contratar empresas qualificadas para obras municipais. O **Vereador Edyelson da Silva Cano** defendeu a exploração turística do Córrego do Chibiu e de outros pontos do município, sugerindo concessões à iniciativa privada para gerar renda e emprego, e ressaltou a importância das emendas parlamentares trazidas pelos vereadores para o desenvolvimento de Diamante do Norte. Encerradas as Explicações Pessoais, em observância e atendimento à

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

solicitação do Prefeito Municipal, **Eliei dos Santos Correia**, que encaminhou a esta Casa os Projetos de Lei nº 28/2026, nº 29/2026 e nº 30/2026, requerendo a apreciação das matérias em reunião extraordinária, o Presidente **Eduardo Bono da Silva**, no uso de suas atribuições, convocou todos os Vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada na quarta-feira, (04/03/2026), às 20h00m., não havendo mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente

Moacir José da Silva – 1º Secretário

Sergio Rodrigues – 2º Secretário